Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI N.º 3.042 DE 24 DE setembro DE 2.009

Projeto de Lei nº 060/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 2.724/05, PPA 2006/2009'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica criado na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o **exercício de 2.009**, as seguintes Metas:

– Execução de ajustes complementares de obras na sede própria da Vara do Trabalho - no valor de R$ 30.000,00 – Meta Física 01;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças-MT, 24 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal